

## ANEXO I

### PROTOCOLO DAS ENTREVISTAS

#### 1. TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A EXC. MINISTRA DA EDUCAÇÃO DE PORTUGAL –DR<sup>a</sup> ISABEL ALÇADA

Data da realização: 08 de Novembro de 2010.

Horário: Das 15h às 15:30h

Local: Gabinete da Exc. Ministra - Ministério da Educação – Av: 5 de Outubro, n<sup>o</sup> 107 Lisboa – Portugal.

Investigadora Científica: Érika Rose de Carvalho (**E.C.**)

Entrevistada: Ministra Dr<sup>a</sup> Isabel Alçada (**Exc. Min.**)

#### **(E.C.) 1- Qual a importância do Programa Novas Oportunidades no quadro de uma Educação para Todos?**

**(Exc. Min.)** O nosso país precisa, para que haja formação e educação para todas as pessoas sem nenhuma exceção (pausa) E é esta indicação de Educação para Todos precisamente pretende salientar este aspecto... Num país que nós falamos na nossa sociedade em e no Mundo das Sociedades Humanas, hoje dizemos que somos Sociedade do Conhecimento... E quando falamos de economia hoje também se diz que são Economia do Conhecimento. Portanto o Conhecimento está na base de toda (ah...) o desenvolvimento humano e desenvolvimento das sociedades e desenvolvimento dos indivíduos.

Neste sentido, nós precisamos em primeiro lugar que todos beneficiem de uma educação (hum...) ao longo da vida... que comece na infância – no pré-escolar, é que percorra todo o sistema educativo (hum) é que no nosso país é de agora de 12 anos de escolaridade (hum) formal e que se mantenha para lá desse período formal da educação ou – através do

ensino superior, aqueles que seguem curso de ensino superior – ou com (hum) oferta alternativa de educação ao longo da vida.

Acontece que quando o Programa foi lançado, nós (hum) tínhamos... dois problemas que queríamos (eee...) resolver precisamente com este Programa Novas Oportunidades.

Por um lado, tínhamos um modelo de ensino Secundário, portanto dirigido a jovens – o ensino secundário aqui engloba o 10º, o 11º e o 12º ano, tínhamos um modelo de ensino secundário como digo muito (é...) centrado numa visão mais tradicional e clássica dum ensino secundário académico virado pras...(hum) pra... pras (hum) os domínios humanístico e científico e com uma oferta muito insuficiente ainda de outras vias de ensino secundário.

Portanto, as Novas Oportunidades tinha como um eixo – o eixo Jovem – pretendia assumir (hum) a diversificação do ensino secundário em várias vias, vários cursos, profissionalizantes e vocacionais, oferecidos (...) em escolas públicas. Portanto, com esses cursos oferecidos em escolas públicas nós pretendíamos alargar a oferta de cursos de ensino secundário a toda a população portuguesa. O que acontecia quando as Novas Oportunidades foram lançadas é que havia cursos nas escolas públicas, cursos humanísticos e científicos e alguns tecnológicos mas (hum...) de reduzida expressão e (hum) cursos profissionais, vocacionais em escolas privadas. E as Novas Oportunidades pretendeu precisamente alargar essa oferta. Esse foi um eixo – eixo Jovem, chamando eixo Jovem.

Um outro eixo, também das Novas Oportunidades, é um eixo que se dirigiu aos adultos que se tinham interrompido a sua formação (hum) excessivamente cedo na vida (pausa) por qualquer motivo, (hum) e quis iria oferecer uma Nova Oportunidade – daí o nome, para (hum) rei... (hum) reingressar num sistema de formação e educação que (hum) oferecesse modalidades que fossem adequadas a situação em que um adulto em que trabalha, um adulto que já teve um percurso de vida ou um adulto que tem um desenvolvimento de competências posterior a sua ... a seu... a sua frequência escolar enquanto jovem, portanto esses adultos (hum) tinha que se criar um modelo de oferta de formação que fosse adequada a situação dos adultos. Nós tínhamos (hum...) realmente oferta de educação para adultos mas era uma oferta em que (hum) o resultado não co... correspondia as necessidades. Porque Portugal comparativamente com os países do fim do mesmo se quiser ambientes geográficos e cultural da mesma da mesma área (hum) verificava-se que as taxas de desistência escolar eram – são e ainda são mas (é...) tão progressivamente a melhorar – (hum) ainda eram muito elevadas e que havia um abandono precoce da... da escolaridade e portanto nós temos muitos adultos que precisavam de (hum) ter (hum) sentir que a escola não tinha acabado para eles,

que valia a pena voltar a escola, que valia a pena apostar na sua formação e valia a pena (hum) ir mais longe e adquirir certificação que fosse incentivadora do prosseguimento dos estudos; porque uma população que não... se desenvolve do ponto de vista do conhecimento e da aquisição de competências é uma população que está aí assim a envelhecer.

Uma população só consegue manter-se num quadro de modernidade e no e com as perspectivas de ser dinâmica face às necessidades de inovação constante que as nossas sociedades têm se estiver também a progredir no ponto de vista do conhecimento. E foi esse, se quiser, o grande objectivo foi (hum) abrir a todos, jovens ou adultos, a possibilidade duma formação adequada com modelos que viessem que correspondessem as variadas necessidades, as variadas expectativas e aos variados estilos de aprendizagens que os seres humanos têm e que garantisse que todos iam ter oportunidade de beneficiar duma educação no quadro do sector público (hum), portanto aberta a todos os portugueses. Foi esse, portanto, se quiser a importância do programa. O que acontece é que o programa de facto veio a revelar-se um programa adequado àquilo que se pretendia. É (...) porque nós já vemos que o número de jovens que hoje temos no ensino secundário aumentou substancialmente, o número de jovens que frequentam cursos profissionais aumentou substancialmente e o número de adultos que voltou a escola e que prosseguem formações que se inscreveu no Programa Novas Oportunidades (hum) ultrapassou.

Quer dizer, todos nós tínhamos expectativas elevadas, mas realmente é... Mesmo em termos internacionais – ainda há semana passada tive... fui com... outros ministros da OCDE que ficam muitos surpreendidos quando nós dizemos que já temos um milhão e quatrocentos mil inscritos e mais de quatrocentos mil diplomados quando (hum) na verdade o ritmo de (hum) de frequência, de inscrições e de frequência de adultos em modalidades variadas de formação e o ritmo de certificação da atribuição de diplomas não é de etapas de comportamento de formação a adultos era muitíssimo mais lenta ou muito inexpressiva... Antes das Novas Oportunidades serem terem essa realidade que hoje tem.

**(E.C.) 1- Quais os princípios estruturantes e objectivos do Programa Novas Oportunidades?**

**(Exc. Min.)** Primeiro princípio é assegurar o ensino secundário de 12 anos para todos os jovens até aos 18 anos. Portanto, com uma oferta de cursos (pausa) variados, que

correspondam por um lado as expectativas da população jovem que procura uma formação profissional que incorpore uma formação secundária, que incorpore (hum) uma formação vocacional e profissional... Portanto esse é um dos grandes objectivos, e a variedade de cursos corresponde portanto, deverá corresponder às expectativas mas também as necessidades do mercado de trabalho. Tanto, a uma que se quiser há uma articulação entre as expectativas dos jovens e também as necessidades que são permanentemente aferidas com o mercado de trabalho porque há um trabalho feito nas Novas Oportunidades em parceria com muito trabalho, com as empresas, com parceiros sociais, que permite ir verificando se há oferta de cursos de facto corresponde aquilo que são as necessidades é... do (do, do) do domínio daqueles que são os empregadores, digamos. Isso por um lado.

E por outro lado, um outro princípio é o eixo estruturante dos adultos. Nesse eixo estruturante de adultos temos uma linha que (hum) em que os alunos são convidados a submeter-se a um processo de validação de competências (hum) e esse processo passa por uma análise daquilo que são as (hum) a situação portanto há todo um paradigma se quiser de definição de quais são as competências exigidas para cada patamar de certificação; os adultos submetem-se a um processo de validação das suas competências, em várias matérias; esse processo é seguido por profissionais competentes em Centros que são os Centros Novas Oportunidades e, no final do processo (hum) os adultos apresentam um dossiê com o trabalho que realizaram... Com as provas que dão da sua competência (hum) e é são avaliados perante com os júris, e esse júri atribui – ou não, não é (?), depende... Não é.

Um diploma correspondente a uma determinada validação de competências equivalente a por exemplo uma validação de competências ao nível do 9º ano de escolaridade – que é o terceiro ciclo do ensino básico português ou ao nível do 12º ano que é o ensino secundário. O que é esta validação de competência? É muito importante porque é preciso pensar que uma pessoa ao longo da vida adquire competências por várias formas (pausa) e nós muitas vezes quando estamos a pensar na educação, pensamos apenas na escola. E há muito domínio da nossa, do nosso desenvolvimento pessoal e do nosso desenvolvimento social também (pausa) que não tem haver necessariamente com as aprendizagens feitas naquele formato que é o formato escolar. Portanto, quando uma pessoa, mesmo quando é estudante muitas coisas aprende fora da escola não é assim... e então quando se insere no mundo do trabalho ou quando tem um vida ...própria, enfim em várias dimensões, como a família ou uma vida em que desfruta dos meios culturais que a sociedade oferece etc., as pessoas vão se desenvolvendo, vão desenvolvendo as suas competências, vão desenvolvendo

as suas os seus conhecimentos não é, aquilo que muitas vezes chamamos o auto-didatismo não é (?). São os autodidatas, e naturalmente que em cada momento cada adulto tem as suas competências que algumas podem ter adquirido é... graças a escola, outras graças a seu percurso pessoal, ao seu percurso profissional ao seu estímulo que recebe da sua família, ao estímulo que recebe do grupo de amigos e de com quem convive, etc. E é isso que nós queremos validar é o que, do da aquisição toda que o adulto fez ao longo da sua vida até aquele momento nós pudemos reconhecer como competências que são importantes para a sua evolução futura, para o seu estudo futuro, porque a idéia de reconhecimento de competências é estimular as pessoas para enveredarem num processo de qualificação progressiva. Portanto, reconhece competências; as pessoas - tem um percurso também que é si mesmo formativo; e são aconselhadas a continuar o seu percurso ao longo da vida, a sua formação ao longo da vida em modalidades diferentes. Depois há cursos de educação e formação, nós chamamos cursos EFA que é outra se quiser vertente da...das Novas Oportunidades, em que as pessoas são aconselhadas face as competências que lhes são reconhecidas, completarem a sua formação para a obtenção de um certificado ou prosseguirem estudos ou até algumas e muitas acedem ao ensino superior e seguem a sua formação ao nível do ensino superior. Portanto, isto é, se quiserem. As Novas Oportunidades os princípios estruturantes e os objectivos das Novas Oportunidades é abrir não uma porta mas várias portas (pausa) pelas quais as pessoas possam enveredarem em percursos de formação, de educação, de desenvolvimento que lhes as levem mais longe na sua formação pessoal e profissional e que lhes permitem a obter certificações, portanto diplomas, correspondentes a esses percursos.

**(E.C.) 3- No âmbito das políticas educativas nacionais qual o lugar que ocupa o programa Novas oportunidades e quais são os seus destinatários privilegiados?**

**(Exc. Min.)** Em relação aos destinatários eu já aqui os falei não é, são dois, duas ordens de destinatários; por um lado os jovens, porque como disse o nosso ensino não incorporava antes da iniciativa Novas Oportunidades não incorporava suficientemente no ensino secundário vias de profissionais e profissionalizantes e por outro lado os adultos. Se me perguntar quais adultos, todos os adultos que queiram voltar à escola e que não tenham feito uma formação a nível superior. Portanto, todos podem (é...), portanto, são os destinatários privilegiados; podem qualquer nível, de qualquer que seja o nível educativo que tragam e a certificação

podem entrar. Inclusivamente até há a alfabetização para aqueles que precisem, embora no nosso país as taxas de analfabetismo sejam pequenas, mas ainda se detectam casos em número suficiente para podermos achar que vale a pena oferecer também ainda cursos de alfabetização para as pessoas poderem também nessa área se tornarem mais sólidas a sua formação.

Mas, o lugar que ocupa o Programa Novas Oportunidades no âmbito das políticas educativas nacionais é um lugar absolutamente central (pausa)... absolutamente central. Porque nós achamos que a primeira condição para que um sistema educativo seja um sistema educativo de sucesso é ter (é...) frequência de todos aqueles que (hum) devem beneficiar da educação.

E quem são todos que devem beneficiar da educação são todas as pessoas; são todos os cidadãos. Na primeira fase da vida (hum) sem dúvida (hum) obrigatoriamente (*imperativo*), e daí que nós no nosso sistema educativo a educação (hum) até ao final do ensino secundário até ao 12º ano seja obrigatório, é mesmo considerado obrigatório, portanto as pessoas, as famílias são obrigadas (*riso*) por lei a inscrever os seus filhos nas escolas – naturalmente que depois não há um controlo (hum...) há controlo mas não há um controlo negativo, há um controlo positivo de encorajamento e isso tá a re (hum) ta a revelar-se (hum) efectivamente adequado porque há um crescimento ao nível do ensino secundário que ainda não computamos os nu... não estamos perto... Aos quinze anos todos os portugueses estão na escola. Os jovens portugueses de quinze anos temos 100% de jovens na escola. Mas aos 16 não temos ainda todos... 17, 18... portanto nesses níveis etários precisamos de e o facto de termos essa oferta da iniciativa Novas Oportunidades está a fazer subir de ano para ano as taxas de escolarização e frequência escolar. Isso está associado também a evitar que as pessoas desistam. Se tiverem uma oferta adequada desistem menos, não é. Se as pessoas estão com... vou dar um exemplo concreto: se um jovem quer, (hum) tem tido dificuldade com (hum) a aprendizagem escolar e se lhe propormos uma (hum) uma educação muito longa sem metas intermédias (pausa), é mais fácil ele desistir, porque não se vê o fundo do túnel, não é. Se propomos metas intermédias é muito mais encorajante até para a prossecução; porque... porque podem completar ao 12º ano mas podem continuar, ou podem... estão a ver que ao fim de doze anos têm ali uma formação que podem, é uma formação académica ao mesmo tempo uma formação profissional, podem ir para o mundo de trabalho. Podem ser e isso tem acontecido, nomeadamente na (na...na) neste modelo há muitas empresas que estão associadas com as escolas e que oferecem logo estágios profissionais, em que há profissionais nessas empresas que trabalham em associação com a escola e que a profissionalização é (hum) é

mais fiel, estão mais próximo do mundo do trabalho para se poderem profissionalizar. E acontece também com muitos se profissionalizam depois voltam e continuam a estudar, encorajados por uma dinâmica que é oferecida na própria escola onde eles andaram. Porque o Centro Novas Oportunidades estão nas escolas secundárias e estão nos outros portanto, também estão nas empresas, em escolas privadas, etc. Portanto, há uma rede de centros Novas Oportunidades muito variada.

Por outro lado, nós no (hum) o sistema educativo tem que – a frequência é essencial, mas também temos que apostar na qualidade. Portanto, ao dizer que no âmbito da política educativa nós apostamos por um lado na frequência (pausa), ter todos no sistema educativo – e por outro lado (hum) temos que assegurar que esta oferta é uma oferta de qualidade; é uma oferta em que as aquisições são efectivamente aquisições que levam as pessoas a melhorar as suas competências e seus conhecimentos e sentimos que é central, absolutamente central e que é muito inovador. Foi muito inovador, foi um modelo em que (hum) foi proposta a nossa sociedade um modelo diferente com uma (hum) estruturação diferente aquela que era o ensino tradicional, não é, aquela que continua naturalmente, e que tem a sua, tem muitas vantagens também. Mas esta modalidade nova permitiu que muita gente que na outra modalidade não seguia estudos e que abandonava precocemente (hum) se mantivesse ou regressasse. E isto é estruturante do desenvolvimento do nosso país.

**(E.C.) 4- Quais os principais obstáculos e dificuldades que se colocam na operacionalização do Programa Novas Oportunidades?**

**(Exc. Min.)** Graças a Deus muitos já foram ultrapassados. Primeiro lugar há um obstáculo que se prende com as sociedades e as pessoas que são influentes abrir e serem capazes de se abrir a um modelo inovador. As pessoas quando têm um percurso (pausa) num determinado domínio, sobretudo no caso da educação que é feito de acordo dum estrutura já muito antiga, não é, como a estrutura que tem séculos, tem muita dificuldade em acreditar que há outras formas que possam ter bons resultados no que respeita a formação dos seres humanos. E por isso esse modelo de reconhecimento de competências (hum) causa perplexidade e dúvida a muita gente e numa fase inicial até muita gente imediatamente emitia juízos desfavoráveis a este modelo. Continua haver mas cada vez menos porque o Ministério da Educação teve o cuidado de fazer uma avaliação externa e continua a fazer do modelo e verificar se realmente

aquilo que se está a fazer tem qualidade e efetividade e se é eficiente e se corresponde as necessidades daqueles que procuram e as necessidades sociais. E como esses resultados são favoráveis a pouco e pouco a desconfiança em relação aquilo que era inovador tem vindo a reduzir-se; mas nunca é... Portanto, há sempre uma pressão no sentido de questionar e etc.

Por outro lado a nossa sociedade é uma sociedade em que as pessoas quando interrompiam um curso dificilmente voltavam a escola e, numa fase inicial também nós ficamos perante dúvida de se será que esse novo modelo vai de facto atrair as pessoas que tinham uma experiência escolar que não era muito favorável. Porque as pessoas que desistem – algumas por motivos externos, mas muitas foram porque não tiveram sucesso escolar, porque não sentiram que tinham... porque de repente começam a ter dúvidas da sua própria capacidade de aprender, o que é uma coisa absurda porque toda a gente tem capacidade de aprender – mas muitas pessoas começam a ter (hum) desconfiança em relação as suas competências, suas capacidades, as suas possibilidades de ir mais longe naquele percurso da educação (pausa) e houve dúvidas se haveria de facto procura pra aquela oferta. Mas essas dúvidas já foram ultrapassadas! Porque um milhão e quatrocentos mil inscritos é mostra que realmente as pessoas recorreram e o que é mais extraordinário é que são os alunos que fazem melhor propaganda das Novas Oportunidades; que transmitem aos seus... Depois há uma outra coisa que tem sido muito interessante é verificar que são é que se gera uma confiança nas virtualidades da educação no seio das famílias (pausa) em que todos estudam. Estudam os pais, estudam os filhos. A atitude dos pais que estão a estudar nos Novas Oportunidades é mais favorável a relação aos estudos dos filhos e os filhos incentivam os pais a irem mais longe também no seu próprio estudo. Entretanto, há uma atitude mais positiva em relação a educação que foi criada porque pela própria dinâmica do Programa Novas Oportunidades. Posso dizer-lhe que do lado das empresas houve muita receptividade, muita receptividade, as empresas têm colaborado muito com e sobretudo as empresas mais prosperas, as empresas mais (hum) produtivas, as que têm... as maiores têm tido muita adesão ao Programa Novas Oportunidades porque reconhecem que a formação é uma mais valia importantíssima no desenvolvimento da economia e no desenvolvimento das actividades que elas próprias realizam e nesse sentido tem havido muito boas parcerias com as empresas – não posso dizer que tenha havido quaisquer obstáculos da parte das empresas, pelo contrário, as empresas incentivam, dos vários ramos, (hum) o Programa Novas Oportunidades.

**(E.C.) 5- Do vosso ponto de vista, o Programa Novas Oportunidades contribuirá para atingir o Objectivo do Desenvolvimento do Milênio Educação para Todos até 2015?**

**(Exc. Min.)** Certamente que é um dos Programas mais importantes nesse campo, porque quando nós verificamos que uma sociedade durante muitas décadas admitiu e achou natural que os seus cidadãos não fizessem estudos prolongados não e se qualificassem e não obtivessem formações (hum) com algum... com fim de menos nível secundário como é que aquilo que é exigido hoje nos países da OCDE, nos países da União Européia, portanto agora a formação a nível do ensino secundário de 12 anos – ou depende alguns países tem 12 outros tem até aos 17, outros tem até aos 18, mas nessa base portanto, nós os países que (hum) admitiram perante muito tempo que as pessoas podiam abandonar o sistema educativo tem mais, tem grupos que (hum) cuja formação não permite estar a nível daquilo que se pretende. Um programa que oferece aos Adultos a possibilidade de voltarem a percursos de educação, percursos que lhes são ajustados a vida profissional e familiar que têm, que são concebidos de forma que os horários possam ser compatibilizados, que as pessoas sintam que há de facto um progresso pessoal e que venham e que vejam reconhecido seu esforço quando estudam, que seja ajustada as suas atitude de adulto e que não seja um programa infantilizante, não é; é tudo isso contribui naturalmente para os objectivos do Milênio.

**(E.C.) 6- Do vosso ponto de vista como Excelentíssima Ministra da Educação de Portugal quais são as intenções no âmbito educativo das políticas com o apoio dos órgãos intergovernamentais, no caso da UNESCO, para que a educação seja mais promulgada e mais receptiva na concepção de uma Educação para Todos?**

**(Exc. Min.)** Os organismos internacionais tem uma função muito importante, porque os países quando há décadas viveu isolados, às vezes não se apercebiam de que sua evolução era lenta. E quando nós temos comparações internacionais e metas internacionais e organismos internacionais que definem estratégias para desenvolvimento no quadro da educação e de outros domínios, isso leva a que; que os países confrontem sua própria evolução, a evolução da sua sociedade e o seu desenvolvimento com os outros países que estão mais próximos e verifiquem se o ritmo da sua progressão vai ao encontro dum objectivo progressão do desenvolvimento da humanidade. Entretanto, nesse campo, o trabalho da UNESCO como de outras organizações parece-me muito relevante para se quiser, balizar melhor a política

educativa de cada um, de cada país, e permitir que haja também um intercambio uma troca de experiência, uma reflexão acerca de estratégias e de resultados de que certos países obtiveram ao serem analisados por outros são inspiradores de também de processos de desenvolvimento – podem ser diferentes, mas de qualquer forma, podem ser baseados numa análise daquilo que dá resultado noutras zonas ou noutros países, isso tudo parece-me que no conjunto, o diálogo entre os povos e entre os países e o trabalho das organizações internacionais que propõem metas de convergência é extremamente profícuo para o desenvolvimento da humanidade.

## 2. TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM O DR. LUÍS CAPUCHA – PRESIDENTE DA ANQ – AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO

Data da realização: 17 de Novembro de 2010.

Horário: Das 18h às 18:22h

Local: Gabinete do Dr. Luís Capucha – ISCTE (Instituto Universitário de Lisboa)

Av.<sup>a</sup> das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa – Portugal.

Investigadora Científica: Érika Rose de Carvalho (E.C.)

Entrevistado: Dr. Luís Capucha (Dr. L. C.)

**(E.C.) 1- Dr. Luís Capucha, segundo o relatório Panorama Sobre a Educação da OCDE (2009), perante uma recessão econômica, dois factores intensificam a pressão para que os sistemas de educação funcionem com eficiência. Por um lado, os recursos são geralmente submetidos a maiores restrições. Por outro lado, o investimento em capital humano torna-se ainda mais importante, visto que a aquisição de capacitação e competências relevantes constitui um pré-requisito essencial para a recuperação econômica.**

**Nesta compreensão, como o Programa Novas Oportunidades trabalha para fortalecer e aumentar o número de empresas e indústrias em Portugal a aderirem este novo modelo e conceito de formação educativa?**

**(Dr. L. C.)** Bom... (hum...) o contexto da crise e da e da... e do controlo da despesa pública (hum...) não tem afectado e nem irá afectar pelo menos (hum...), se tudo continuar como até agora, isto é, com base no orçamento que teve a ser discutido na Assembleia da República, não vai afectar a iniciativa Novas Oportunidades. O que quer dizer que, as disponibilidades financeiras para a iniciativa não (hum) não serão diminuídas (hum) e isso significa que podemos continuar a fazer aquilo que temos feito. Nomeadamente, na... na... numa qualificação em massa (hum...) portanto, em grande escala, (hum) dos jovens e também dos adultos portugueses com baixas qualificações. No quadro deste trabalho, e embora nós

tenhamos vindo estabelecer parcerias com empresas (hum...) que são uma (hum...) novidade em Portugal, pelo menos, uma rede de parcerias formais entre (hum) agentes do sistema da educação e formação e empresas, (hum) não fazia parte da nossa tradição, eram mundos relativamente estanques, tem vindo a ser construído uma relação estreita com alguns milhares de empresas e principalmente com as grandes empresas e sendo isso verdade, também é verdade que (hum...hum) os resultados da avaliação que nós temos demonstram que (hum...) temos vindo incorporar nas pessoas mais competências e qualificações do que depois as pessoas utilizam no seu contexto de trabalho. Isto é, as empresas, o tecido empresarial, duma maneira em geral, que é constituído por pequenas e médias empresas, não tem sido capaz de utilizar na plenitude os recursos humanos que nós estamos a qualificar.

É claro que o valor dessa qualificação não se esgota na sua aquisição nas empresas, já há outras dimensões relevantes, mas é uma dimensão importante. Para resolver esse problema nós temos essencialmente duas estratégias. Uma de difusão das boas práticas que existem a esse nível. Há muitos casos de práticas excelentes de cooperação das empresas com o Programa Novas Oportunidades, e por outro lado, O Programa Novas Oportunidades vai apostar no próximo ciclo numa maior diversificação de medidas, incluindo a criação dum programa para a formação de empresários, porque se verifica que a excessiva formação dos empresários é um obstáculo à qualificação dos trabalhadores e, principalmente a utilização das competências dos trabalhadores em contextos de trabalho... até sinais que alguns empresários temem a qualificação dos seus trabalhadores com medo que isso possa representar futuras reivindicações salariais ou a saída da empresa para irem para outras empresas etc, etc; e portanto, há aqui um esforço de qualificação dos empresários que é objecto dum programa que vai ser lançado brevemente de formação de empresários (hum...) e por outro lado, vamos reforçar todas as componentes de certificação profissional que a iniciativa já contém. Nomeadamente, os processos de reconhecimento e validação de certificações de competências profissionais que ajudarão, digamos assim, a aproximar essa medida mais das necessidades concretas das empresas concretas também que temos.

**(E.C.) 2- Como se estrutura metodologicamente o Programa Novas Oportunidades para todos os seus Centros de Formação os processos de aquisição do conhecimento assegurando-se a qualidade para uma real coesão social?**

(Dr. L.C.) Hum... vamos lá ver... (hum...hum...hum) a iniciativa Novas Oportunidades trabalha com um conjunto muito diversificado de operadores... (hum...) são escolas... públicas, são (hum) centros de formação profissional, são escolas privadas, são empresas de formação, são às vezes até outras empresas – normais; altarquias, que são promotoras da iniciativa Novas Oportunidades. Ser promotora da iniciativa Novas Oportunidades quer dizer ser promotora de cursos de formação profissional para jovens, cursos de educação e formação para jovens, do sistema de aprendizagem dos que estão nos centros de desemprego, ou nos centros de formação profissional – melhor dito, e do ensino artístico especializado. Isto do eixo dos jovens, no caso dos adultos quer dizer que várias dessas entidades (hum...) ou organizam cursos de educação e formação de adultos ou (hum...) ou desenvolvem processos de reconhecimento e validação e certificação de competências nos centros Novas Oportunidades, que são, que formam uma rede de 453, mais ou menos metade seria as escolas depois da outra metade que resta, metade em centros de formação profissional e depois outros espalhados por diversas entidades – escolas privadas (hum...), entidades formadoras, etc, etc. Todos esses centros se regem e todos esses processos se regem por (hum...) padrões de referência que são bem definidos. Os referenciais de competências-chaves pra formação de adultos, quer um referencial nível básico e um referencial para nível secundário, há uma carta de qualidade dos centros Novas Oportunidades, há orientações sobre a implementação das diversas medidas e que tem que ser respeitadas - como é que cada uma dessas medidas faz (hum)... se desenvolvem, e aí temos um primeiro nível digamos assim de coordenação e de trabalho no módulo a assegurar que o trabalho em grande quantidade que se faz não (hum) perde do ponto de vista da qualidade e do rigor que o Programa tem que ter. Depois (hum) todas as competências que são requeridas por referenciais são testadas (hum) e são objectos de avaliação por juris devidamente habilitados – professores, formadores, portanto, profissionais da educação e formação que (hum) que (hum...) avaliam (hum) os níveis de competências atingidas por pessoas em qualquer um desses sistemas. No caso das escolas e dos cursos profissionais, por exemplo, trata-se dos métodos de avaliação delegados (hum...), associados ao próprio desenho dos cursos, no caso dos cursos de educação e formação de adultos trata-se das provas que os adultos tem que prestar, no caso dos processos RVCC também a comparecência do juri que valida ou que certifica as competências após uma provas prestada também pelos adultos, portanto há um mecanismo de avaliação somativa, que aborda não apenas conhecimentos mas também atitudes e aptidões, quer dizer competências de uma forma geral, das pessoas. Depois temos um sistema que (hum...) que (hum...) que

está (hum...) ativado no sentido do cumprimento e da avaliação de todas as medidas que desenvolvemos. Há uma avaliação externa dos cursos profissionais; há uma avaliação externa dos centros Novas Oportunidades; há o acompanhamento que é feito pela Agencia Nacional da Qualificação aos operadores no sistema, e portanto há um conjunto de mecanismo de acompanhamento, quer internos, quer externos, que vão permitindo controlar essencialmente a qualidade e o rigor no cumprimento dos procedimentos. Depois, no caso dos Centros Novas Oportunidades em particular, apenas 20 não aderiram a um replico que vos foi lançado de desenvolverem, com o apoio da equipa dos avaliadores externos, o Common Access Framework; quer dizer uma metodologia de alta avaliação que reforça este mecanismo de (hum.. hum...) de auto-correção orientada por objectivos, (hum...) que são simultaneamente objectivos correctivos, mas que são também objectivos de manutenção de qualidade que é essencial ao sistema.

**(E.C.) 3- No quadro de uma Educação para Todos, quais são os principais problemas estruturais e desafios que o Programa Novas Oportunidades enfrenta no âmbito do desenvolvimento educativo da população jovem e adulta portuguesa para a promoção do crescimento económico do país?**

**(Dr. L. C.)** Bom... a iniciativa Novas Oportunidades tem obviamente objectivos que se ligam ao desenvolvimento económico do país, mas não se restringem a isso. Há uma relação entre as qualificações e o desenvolvimento económico nos países, essa correlação está estudada hoje em dia, mas naturalmente os resultados para a educação e formação não se esgotam, digamos assim, na... na... na... no desenvolvimento económico; embora seja um resultado absolutamente incertonável (hum...) e decisivo (hum...) as Novas Oportunidades são mais do que isso. São de facto um plano de educação e formação identico ao sistema regular de ensino (hum), ou equivalente pelo menos ao sistema regular de ensino. Portugal apresenta do ponto de vista das qualificações um conjunto de desvantagens grande relativamente aos países (hum...) do seu... (hum...) do seu do seu... (hum...), com a mesma situação geoestratégica, digamos assim, dos países da OCDE. É que tem níveis de qualificação média da população extremamente baixas, quando a iniciativa se iniciou em 2001, e depois iniciou-se em 2006; mas os dados já mudaram muito entretanto. Em 2001 o recenseamento geral da população dizia antes que havia 3 milhões e 500 mil activos com

menos do que o ensino secundário e 2 milhões e 500 mil numa população de 5 milhões e 500 mil activos com menos do que o 9º ano de escolaridade, o que era naturalmente incoportável. Por outro lado, como tínhamos de longe as mais baixas taxas de aprendizagem ao longo da vida e as mais elevadas taxas de abandono escolar precoce, o problema que nós tínhamos que resolver era dar uma resposta rápida e a escala do problema. Quer dizer, uma resposta que permitisse efectivamente atacar o problema, (hum...) com medidas que tivessem a dimensão idêntica ao problema. Porque as medidas que fazem parte das iniciativas Novas Oportunidades já existiam todas antes das iniciativas Novas Oportunidades; só que existiam ou fora dos sistemas centrais, por exemplo: os cursos profissionais existiam nas escolas profissionais, os sistemas de aprendizagens existiam só nos centros de formação profissional, bom, ao trazer os cursos profissionais para as escolas secundárias públicas, essa componente de resposta entra dentro dum sistema geral, e portanto ganha um potencial de impacto completamente diferente. Os centros de RVCC, os processos de RVCC e os cursos de educação e formação de adultos já existiam desde 2000, e pronto aqui tratou-se também de assegurar que processos que já existiam em pequena escala e às vezes de forma experimental se tivessem transformado em grandes processos (hum) capazes de sustentar um movimento de massas à procura das qualificações, que se tem vindo a gerar no nosso país basicamente porque as pessoas têm percebido que o modelo económico em que se assentou o crescimento de Portugal nos últimos anos, que era um modelo em que boa parte da nossa economia assentava em trabalho intensivo, (hum) pouco qualificado, esse modelo esgotou-se, e portanto, as qualificações são cada vez apercebidas pelas pessoas como absolutamente determinantes para a sua vida pessoal e para a sua vida profissional. E portanto, o que nós tínhamos que fazer era encontrar respostas a esse movimento, procura essa intenção que veio manifestar-se, o que implicou a assunção da medida como uma prioridade política, adoção de meios avultados para uma resposta de massa porque só um sistema capaz de atender ao volume da procura – são só nos adultos mais de 1 milhão e 300 mil pessoas aquelas que já contactaram o sistema; e pronto cá está se um grande problema e depois, naturalmente o sistema tem vindo a afirmar-se pelos resultados que tem, pela adesão que tem e com isso supera algumas ideologias que por exemplo não acreditavam que os portugueses alguma vez fossem capazes de terem uma relação empática com a escola, a crença que os portugueses não gostavam de aprender, que não havia voltar a dar quanto ao abandono escolar precoce, em tanto, que nada poderia ser feito, por isso seria na nossa carga genética quase, bom e essas crenças tem vindo a serem superadas. É claro que a superação criou outros problemas,

diferentes, nomeadamente a democratização no acesso as qualificações colocou em causa o monopólio de quem possui essas qualificações, sendo que as qualificações são um bem muito raro em Portugal e que remuneram imenso, por outro lado pôs em causa também outros monopólios, nomeadamente o monopólio da escola para certificar adultos, por exemplo, e passaram a ser outras entidades a também a poder certificar adultos, e portanto o sistema se diversificou-se muito, alargou-se muito, democratizou-se, democratizou ao acesso a um capital e isso gerou notoriamente a reação que se conhece como a crítica do facilitismo e tal, que as pessoas vão a isso porque é fácil, é isso e é aquilo. É uma crítica de facto resultante, desses impactos produzidos sobre o sistema que não encontra depois expansão em... na avaliação concreta dos casos que se conhecem, em fim, ninguém pode assegurar que em 440 mil certificados não houve alguém que fez batota, em nenhum sistema ninguém pode dizer que não passará nunca um caso, dois casos, enquanto estamos a falar desses grandes números né. Mas podemos assegurar que efectivamente que aquilo que é o normal o sistema é sério (hum...) e é... rigoroso e portanto, e mais, a avaliação mostra que efectivamente as pessoas progrediram em termos das competências que possuem. Quer dizer que houve o impacto real e significativo do ponto daquilo que as pessoas efetivamente sabem fazer e aprenderam.

**4- Como o Programa Novas Oportunidades trabalha para alargar suas estratégias em prol da criação de uma cultura dinamizada em conjunto com outros organismos políticos e multilaterais - como por exemplo a UNESCO, dando um contributo significativo para atingir um dos oito Objectivos do Desenvolvimento do Milênio, que é a Educação para Todos, uma meta que se pretende atingir até 2015?**

(Dr. L. C.) Aquilo que nós estamos a fazer em Portugal não é muito diferente daquilo que é recomendado para outros países; quer dizer, nós não inventamos os processos de RCCV, nem inventamos formações modulares pra adultos, nem inventamos a formação vocacional e os cursos profissionais; são coisas que já existem em muitos outros lados. O que nós fizemos foi, o que é específico do caso português, foi a velocidade com que nós mudamos a situação de partida. Quer dizer em 5 anos por exemplo, certificamos mais adultos do que nos últimos 50. E em 5 anos também numa componente que era desvalorizada, descredibilizada, completamente lateral, no sistema de ensino, que era a formação profissional, as vias, as modalidades vocacionais (hum...) passaram a abranger metade dos alunos no secundário. Isso

feito num curtíssimo espaço de tempo. As instituições fizeram enorme esforço para mudar os seus projectos educativos, para aderirem a medida; tivemos adesões por parte de parceiros que foram muito importante para nós, como as altarquias, as empresas e outros, e estes resultados é que fazem aquilo que é específico Portugal. Neste momento Portugal começa a ser considerado como instituições como UNESCO como um caso de estudo por causa do sucesso de uma iniciativa desse tipo que não tem paralelo, não tem paralelo nem no mundo desenvolvido e também no mundo em desenvolvimento. Esta dinâmica que se criou e o movimento que se criou não tem de facto paralelo e portanto há aqui as condições que tornaram isso possível estão a ser objecto de estudo por parte de (hum... de hum...) de organismos internacionais, e de peritos internacionais. Nós fazemos o nosso trabalho não é, e temos, e temos também nesse momento um objectivo de divulgar internacionalmente as nossas, a nossa experiência. A Educação para Todos pode querer dizer muitas coisas, pode num país dizer o ensino básico para todos, ou primeiro ciclo para todos ou seis anos de escolaridade para todos ou nove anos de escolaridade para todos. O que nós conseguimos com a iniciativa Novas Oportunidades foi colocar o nosso país muito perto da escolaridade obrigatória até os 18 anos. Nós neste momento temos 100% dos jovens até aos dezesseis anos na escola, estamos muito perto dos 100% dos jovens até os dezassete anos e portanto estamos a um passinho de ter todos os jovens até os dezoito anos na escola. Hum... nos últimos quatro anos mais de 40 mil, há mais 40 mil alunos no sistema de ensino do que existiam antes. Como num quadro em que gerações perderam muitas pessoas, num quadro de depressão demográfica, já não estamos na fase do babyboom, pelo contrário, agora estamos na fase das baixas taxas de natalidade, são gerações mais pequenas que chegam ao sistema de ensino, mesmo assim, cá chegamos mais 40 mil alunos e crescemos em todos os seguimentos do sistema. Até mesmo nos cursos científicos humanísticos que chegaram também. Quer dizer que houve aqui um efeito de mobilização e de percepção das empresas de qualificação que beneficiou todos os segmentos do sistema de ensino. Por outro lado, já não o Novas Oportunidades mas já consideravamos que fosse feito em outro domínio, nomeadamente o alargamento da educação pré-escolar, as atividades de enriquecimento do primeiro ciclo, o investimento no plano tecnológico da educação, o investimento no parque escolar, a racionalização e a melhoria significativa do parque escolar; tudo isso tem vindo a contribuir efectivamente para uma, para a produção de resultados que são muito evidentes. Hum, por outro lado, neste momento, de facto (hum) as Novas Oportunidades estão acessíveis à todos os adultos, quer dizer que aquilo que nós entendemos como Educação para Todos, Educação

como Direito para Todos é mesmo uma oportunidade para todos poderem aceder a sua oportunidade de (hum...de...de...) de aprender e de se envolverem em (em...hum... em) novas actividades de aprendizagem ao longo da vida. Atingimos até agora 1 milhão e 300 mil esperamos que esse número continue a crescer, e no mês passado tivemos 27 mil novas adesões de adultos, nos meses anteriores andaram à volta dos 19 mil, 18 mil, 20 mil, 25 mil; portanto andando assim por estes valores quer dizer que há um fluxo, o fluxo continua a ser grande. Os centros têm até, os centros de Novas Oportunidades têm até alguma dificuldade às vezes de gerir tanta gente que lá tem, portanto isso gera dificuldades ao nível do (do...do...) dos tempos de espera das pessoas, para concluir os seus processos, entrar nos processos, etc, etc; é de facto, embora a rede seja muito alargada, é um movimento enorme, e portanto isso gera dificuldades na gestão de todo o sistema, mas podemos dizer que a ideia de Educação para Todos é uma ideia que foi levada a sério em Portugal, tem vindo a ser levada a sério em Portugal quer (hum...) no plano (hum...) das crianças e do alargamento pré-escolar até àqueles que em tempos já foram excluídos da escola e não puderam completar a escolaridade, os níveis de escolaridade que estariam ao seu alcance se tivessem tido a oportunidade e que agora está a ser oferecido uma nova oportunidade. Julgo que isso é, faz talvez desse Programa, eu digo isso, já o disse numa conferência internacional, faz desse Programa talvez o Programa de... o Programa com uma componente de justiça social mais importante que a Europa lançou nos últimos 30 anos. Depois da criação dos sistemas de pensões e depois do alargamento da escolaridade da Europa do pós-guerra e da criação dos sistemas de saúde, um Programa com essa dimensão não tem sido muito comum. Um Programa que se diz prioritariamente a um direito básico, um direito à aquisição de condições e de recursos e de capacidades indispensáveis para a participação social e para a participação económica.

**ANEXO II****COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PAZ E A EDUCAÇÃO RELATIVA AOS DIREITOS HUMANOS E DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS**

A Conferência Geral da Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris de 17 Outubro - 23 Novembro 1974, na sua décima oitava sessão,

*Ciente* da responsabilidade que incumbe aos Estados por meio da educação para alcançar os objetivos enunciados na Carta das Nações Unidas, a Constituição da UNESCO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Convenções de Genebra para a Proteção das Vítimas de Guerra, de 12 de Agosto de 1949, em fim de promover a compreensão internacional, cooperação, paz e respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais,

*Reafirmando* a responsabilidade, que compete à UNESCO para incentivar e apoiar os Estados-Membros em qualquer atividade destinada a garantir a educação de todos para a promoção da justiça, liberdade, direitos humanos e paz,

*Observando* no entanto, que a atividade da UNESCO e dos seus Estados Membros, por vezes, tem um impacto apenas sobre uma pequena minoria do número crescente de alunos, estudantes, jovens e adultos que continuam a sua educação, e educadores, e que os currículos e os métodos de educação internacional são ações que nem sempre estão sintonizados com as necessidades aspiradas dos participantes jovens e adultos,

*Observando* além disso, que em alguns casos, há ainda uma grande disparidade entre os ideais proclamados, declarou intenções e da situação real,

*Tendo decidido* na sua décima sétima sessão, que essa educação deve ser objeto de uma recomendação aos Estados-Membros,

*Adota* a dezanove de Novembro de 1974, a recomendação do presente.

A Conferência Geral recomenda aos Estados-Membros devem aplicar as disposições seguintes, adotando as medidas legislativas ou de outra podem ser exigidos em conformidade com a prática constitucional de cada Estado para dar efeito em seus respectivos territórios com os princípios estabelecidos na presente recomendação.

A Conferência Geral recomenda que os Estados tragam esta recomendação à atenção das autoridades, os serviços ou organismos responsáveis pela educação escolar, ensino superior e *fora-de-escolar*, de diversas organizações realizando trabalho educativo entre os jovens e adultos, tais como movimentos estudantis juvenis, associações de pais de alunos, sindicatos de professores e outros interessados.

A Conferência Geral recomenda que os Estados Unidos apresentem, em datas e na forma a ser decidida pela Conferência, relatórios sobre as medidas tomadas por eles em termos da presente recomendação.

## **I. SIGNIFICADO DE TERMOS**

### 1. Para efeitos da presente recomendação:

(a) a palavra "educação" significa todo o processo da vida social por meio do qual indivíduos e grupos sociais aprendem a desenvolver conscientemente dentro, e para o benefício, das comunidades nacionais e internacionais, um conjunto de capacidades pessoais, atitudes, aptidões e conhecimentos. Este processo é dinâmico não se limitando a quaisquer atividades específicas;

(b) os termos de entendimento «internacionais», «cooperação» e «paz» são, considerados como um todo indivisível, com base no princípio das relações de amizade entre os povos e os Estados com diferentes sistemas sociais e políticos e no respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. No texto da presente recomendação, as diferentes conotações destes termos são às vezes reunidos em uma expressão concisa, "a educação internacional";

(c) «Direitos Humanos» e «liberdades fundamentais" são aqueles definidos na

Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e os Pactos Internacionais sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, e o de Direitos Cívicos e Políticos.

## **II. ESCOPO**

2. Essa recomendação se aplica a todas as fases e formas de educação.

## **III. PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

3. A educação deve ser administrada com os objetivos e propósitos estabelecidos na Carta das Nações Unidas, a Constituição da UNESCO e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em particular o artigo 26, parágrafo 2, do último grupo, que afirma: «A educação deve ser direcionada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

4. A fim de permitir a cada pessoa contribuir ativamente para o cumprimento de objetivos referidos no nº 3, e promover a solidariedade internacional e cooperação, que são necessárias para resolver os problemas que afetam o mundo dos indivíduos e da vida das comunidades e o exercício da direitos e liberdades fundamentais, os seguintes objetivos devem ser considerados como grandes princípios orientadores da política educativa:

(a) uma dimensão internacional e uma perspectiva global do ensino em todos os níveis e em todas as suas formas;

- (b) a compreensão e o respeito por todos os povos, suas culturas, civilizações, valores e modos de vida, incluindo a doméstica, culturas étnicas e culturas de outras nações;
- (c) sensibilização da crescente interdependência global entre os povos e nações;
- (d) habilidades para comunicar com os outros;
- (e) a consciência não só dos direitos, mas também dos deveres que incumbem aos indivíduos, grupos sociais e nações para si;
- (f) a compreensão da necessidade de solidariedade e cooperação internacionais;
- (g) disponibilidade por parte do indivíduo para participar na resolução dos problemas de sua comunidade, seu país e o mundo em geral.

5. Combinação de aprendizagem, formação, informação e ação, educação internacional deve promover o adequado desenvolvimento intelectual e emocional do indivíduo. Deve desenvolver um senso de responsabilidade social e de solidariedade com os grupos menos favorecidos e que deverá conduzir à observância dos princípios da igualdade na conduta quotidiana. Também deve ajudar a desenvolver as qualidades, aptidões e habilidades que permitem que o indivíduo adquira uma compreensão crítica de problemas a nível nacional e a nível internacional, para entender e explicar factos, opiniões e ideias, para trabalhar em grupo; para aceitar e participar em discussões livres, para observar as regras elementares do processo aplicável a qualquer discussão, e para base de juízos de valor e decisões sobre uma análise racional dos factos e fatores relevantes.

6. A educação deve enfatizar a inadmissibilidade do recurso à guerra para fins de expansão, agressão e dominação, ou para o uso da força e da violência para fins de repressão, e deve trazer todas as pessoas a compreender e assumir as suas responsabilidades para a manutenção da paz. Deve contribuir para a compreensão internacional e o reforço da paz mundial e para as atividades na luta contra o colonialismo e o neocolonialismo em todas as suas formas e manifestações, e contra todas as formas e variedades de racismo, o fascismo e o *apartheid*, assim como outras ideologias de raça, ódio racial e nacional e que são contrárias aos fins da presente recomendação.

#### **IV. PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICAS**

7. Cada Estado-Membro deve formular e aplicar políticas nacionais que visam aumentar a eficácia da educação em todas as suas formas e reforçar o seu contributo para a compreensão e a cooperação internacional, para a manutenção e o desenvolvimento de uma paz justa, para o estabelecimento da justiça social, e o respeito e a aplicação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, e para a erradicação dos preconceitos, equívocos, as desigualdades e todas as formas de injustiça que dificultam a consecução destes objetivos.

8. Os Estados-Membros devem, em colaboração com as Comissões Nacionais tomar medidas para assegurar a cooperação entre os ministérios e departamentos e coordenação de seus esforços para planejar e executar programas de ação concertada no domínio da educação internacional.

9. Os Estados-Membros devem prever, de acordo com as suas disposições constitucionais, a matéria financeira, administrativa e apoio moral necessário para implementar esta recomendação.

#### **V. ASPECTOS PARTICULARES DE APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E AÇÃO**

##### **ASPECTOS ÉTICOS E CÍVICOS**

10. Os Estados-Membros devem tomar medidas adequadas para fortalecer e desenvolver nos processos de aprendizagem e formação, atitudes e comportamentos com base no reconhecimento da igualdade e da necessária interdependência das nações e dos povos.

11. Os Estados-Membros devem tomar medidas para assegurar que os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, irão tornar-se uma parte integrante do desenvolvimento da personalidade de cada criança, adolescente, jovem ou adulto por aplicação destes princípios na condução diária da educação em cada nível e em todas as suas formas, permitindo assim a cada indivíduo contribuir pessoalmente para a revitalização e ampliação da educação na direção indicada.

12. Estados-Membros devem instar os educadores, em colaboração com alunos, pais, organizações envolvidas e da comunidade, a utilização de métodos que apelam para a imaginação criativa das crianças e adolescentes e às suas atividades sociais e assim prepará-los para exercer os seus direitos e liberdades, enquanto reconhecer e respeitar os direitos dos outros e de exercer as suas funções sociais.

13. Os Estados-Membros devem promover, em cada etapa da educação, uma formação cívica ativa que permitirá a qualquer pessoa para ganhar um conhecimento do modo de funcionamento e o trabalho de instituições públicas, quer sejam locais, nacionais ou internacional, para se familiarizarem com os procedimentos para resolver os problemas fundamentais e de participar na vida cultural da comunidade e nos assuntos públicos. Sempre que possível, esta participação deverá cada vez mais relacionar educação e ação para resolver problemas em nível local, nacional e internacional.

14. A educação deve incluir uma análise crítica dos fatores históricos e contemporâneos de natureza económica e política subjacente às contradições e tensões entre os países, juntamente com o estudo de formas de superar essas contradições, que são os impedimentos reais para a compreensão, a cooperação internacional verdadeira operação e o desenvolvimento da paz no mundo.

15. A educação deve enfatizar os verdadeiros interesses dos povos e sua incompatibilidade com os interesses dos grupos monopolistas que detêm um poder económico e político, que fomentam a prática de exploração e da guerra.

16. Participação dos estudantes na organização dos estudos e do estabelecimento de ensino que frequentam deve-se considerar um fator de educação cívica e um elemento importante em educação internacional.

### **ASPECTOS CULTURAIS**

17. Os Estados-Membros devem promover, em várias fases e em diversos tipos de ensino, o estudo das diferentes culturas, suas influências recíprocas, suas perspectivas e modos de vida, a fim de incentivar a apreciação mútua das diferenças entre eles. Tal estudo deverá, entre outras coisas, dar a devida importância ao ensino de línguas estrangeiras, civilizações e do património cultural como um meio de promoção internacional e o entendimento intercultural.

### **ESTUDO DOS GRANDES PROBLEMAS DA HUMANIDADE**

18. A educação deve ser direcionada tanto para a erradicação das condições que perpetuam e agravam os principais problemas que afetam a sobrevivência humana e o bem-estar da desigualdade, a injustiça, as relações internacionais baseadas no uso da força e para medidas de cooperação internacional suscetíveis de ajudar a resolvê-los. Educação que, a este respeito deve ser necessariamente de natureza interdisciplinar devendo estar ligadas a problemas como:

(a) igualdade de direitos dos povos, bem como o direito dos povos à autodeterminação;

(b) a manutenção da paz; diferentes tipos de guerra, suas causas e efeitos, o desarmamento, a inadmissibilidade da utilização da ciência e da tecnologia para fins bélicos e seu uso para fins de paz e progresso, a natureza e o efeito dos direitos económicos, culturais e relações políticas entre os países e a importância

do direito internacional para estas relações, especialmente para a manutenção da paz;

(c) medidas destinadas a assegurar o exercício e a observância dos direitos humanos, incluindo os de refugiados, racismo e sua erradicação, a luta contra a discriminação em suas várias formas;

(d) o crescimento económico e o desenvolvimento social e sua relação com a justiça social; colonialismo e descolonização; formas e meios de ajudar os países em desenvolvimento, a luta contra o analfabetismo, a campanha contra a doença e a fome, a luta por uma melhor qualidade de vida e maior padrão de saúde, o crescimento da população e de questões conexas;

(e) a utilização, gestão e conservação dos recursos naturais, poluição do meio ambiente;

(f) preservação do património cultural da humanidade;

(g) o papel e os métodos de ação do sistema das Nações Unidas nos esforços para resolver esses problemas e as possibilidades de reforçar e aprofundar a sua ação;

19. Devem ser tomadas medidas para desenvolver o estudo dessas ciências e disciplinas, que estão diretamente relacionados com o exercício das funções cada vez mais variada e responsabilidades envolvidas nas relações internacionais.

## **OUTROS ASPECTOS**

20. Os Estados-Membros deverão incentivar as autoridades educacionais e educadores para dar à educação prevista em conformidade com esta recomendação, uma interdisciplinaridade, problema de conteúdo orientado adaptadas à complexidade das questões envolvidas na aplicação dos direitos humanos e na cooperação internacional e, em si, ilustrando as ideias de influência

recíproca, de apoio mútuo e solidariedade. Tais programas devem basear-se na investigação adequada, a experimentação e a identificação de objetivos específicos de ensino.

21. Os Estados-Membros devem esforçar-se para garantir que a atividade educacional internacional é dada especial atenção e os recursos quando é realizada em situações particularmente delicadas ou explosivos problemas sociais nas relações, por exemplo, onde existem desigualdades evidentes nas oportunidades de acesso à educação.

## **VI. AÇÃO EM VÁRIOS SETORES DA EDUCAÇÃO**

22. Maiores esforços devem ser feitos para desenvolver e infundir uma dimensão internacional e intercultural em todas as fases e em todas as formas de educação.

23. Os Estados devem aproveitar a experiência das Escolas Associadas que realizam, com a ajuda da Unesco, os programas de educação internacional. Os interessados Colégios nos Estados-Membros devem reforçar e renovar os seus esforços para alargar o programa a outras instituições de ensino e os trabalhos para a aplicação geral dos seus resultados. Em outros Estados-Membros, uma ação semelhante deve ser realizada o mais rapidamente possível. A experiência de outras instituições de ensino que realizaram programas de sucesso da educação internacional também deve ser estudada e difundida.

24. Como a educação pré-escolar desenvolve, os Estados-Membros devem encorajar nela atividades que correspondem aos efeitos da recomendação porque as atitudes fundamentais, como, por exemplo, as atitudes sobre raça, muitas vezes são formados em anos pré-escolares. A este respeito, a atitude dos pais deve ser considerada um fator essencial para a educação das crianças, e a educação de adultos que se refere o n.º 30 devem prestar especial atenção à preparação dos pais para o seu papel na educação pré-escolar. A primeira escola deve ser concebida e

organizada como um ambiente social tem seu próprio carácter e valor, em que diversas situações, incluindo jogos, vai permitir que as crianças tornam-se conscientes dos seus direitos, afirmar-se livremente, apesar de aceitar as suas responsabilidades, e para melhorar e estendem-se através da experiência direta do sentimento de pertença a comunidades cada vez maiores, a família, a escola, comunidades locais, nacionais e globais.

25. Estados-Membros devem instar as autoridades em causa, bem como professores e alunos, para reexaminar periodicamente como o pós-secundário e ensino universitário deve ser melhorado para que ele, possa contribuir mais plenamente para a realização dos objetivos da presente recomendação.

26. Educação superior deve incluir a formação cívica e atividades de aprendizagem para todos os alunos que irão aprimorar seu conhecimento dos principais problemas, que devem ajudar a resolver, proporcionar-lhes possibilidades de ação direta e contínua com vista à solução desses problemas, e melhorar o seu sentido de cooperação internacional.

27. No pós-secundário, estabelecimentos de ensino, especialmente universidades, servir um número crescente de pessoas, devem realizar programas de educação internacional, como parte de sua função ampliada na educação ao longo da vida e em todo o ensino deve adotar uma abordagem global. Usando todos os meios de comunicação disponíveis a eles, eles devem proporcionar oportunidades, facilidades para a aprendizagem e atividades adaptadas aos interesses das pessoas, reais problemas e aspirações.

28. A fim de desenvolver o estudo pós-secundário e a prática da cooperação internacional, os estabelecimentos de ensino devem sistematicamente tirar partido das formas de ação internacional inerentes à sua função, como visitas de professores estrangeiros, estudantes e profissionais, cooperação entre os professores e equipes de pesquisa em diferentes países. Em particular, estudos e trabalhos experimentais devem ser realizados na linguística, os obstáculos sociais, emocionais e culturais, as tensões, as atitudes e ações que afetam tanto a

estudantes estrangeiros e estabelecimentos de acolhimento.

29. Cada estágio de formação profissional especializada deve incluir o treinamento para capacitar os alunos a compreender o seu papel e o papel de suas profissões no desenvolvimento de sua sociedade, promovendo a cooperação internacional, manter e desenvolver a paz, e para assumir ativamente o seu papel tão cedo quanto possível.

30. Quaisquer que sejam os objetivos e as formas de apoio fora de aulas, incluindo a educação de adultos, eles devem ser baseados nas seguintes considerações:

(a), na medida do possível, uma abordagem global, deve ser aplicada em todos os *fora-de-programas* escolares de educação, que deverão incluir os elementos adequados moral, cívica, cultural, científica e técnica da educação internacional;

(b) todas as partes em causa devem combinar esforços para adaptar e utilizar os meios de comunicação de massa, a autoeducação, e inter-aprendizagem ativa, e instituições como museus e bibliotecas públicas para transmitir conhecimentos relevantes para o indivíduo, para fomentar nele atitudes favoráveis, e uma vontade de ter uma ação positiva e de disseminar o conhecimento e compreensão das campanhas educativas e programas previstos em conformidade com os objetivos da presente recomendação;

(c) as partes interessadas, públicas ou privadas, devem esforçar-se para tirar proveito de situações favoráveis e oportunidades, tais como as atividades sociais e culturais dos centros de juventude e os clubes, centros culturais, centros comunitários ou sindicatos, reuniões de jovens e festivais, eventos desportivos, os contactos com os visitantes estrangeiros, estudantes ou imigrantes e os intercâmbios de pessoas em geral.

31. Devem ser tomadas medidas para apoiar a criação e o desenvolvimento de organizações como associações de estudantes e professores para as Nações Unidas, os clubes de Relações Internacionais e Clubes UNESCO, que deverão ser

associados à preparação e execução dos programas coordenados de educação internacional.

32. Os Estados-Membros devem esforçar-se para garantir que, em cada fase escolar e extraescolar, atividades dirigidas no sentido dos objetivos da presente recomendação será coordenado e formam um todo coerente nos currículos para os diferentes níveis e tipos de educação, aprendizagem e formação. Os princípios de cooperação e associação, que são inerentes a esta recomendação devem ser aplicados em todas as atividades educacionais.

## **VII. FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

33. Estados-membros devem melhorar constantemente as formas e meios de preparação e certificação de professores e outros profissionais da educação para o seu papel na prossecução dos objetivos da presente recomendação, devendo, para esse fim:

- (a) Fornecer aos professores as motivações para os seus trabalhos subsequentes: compromisso com a ética dos direitos humanos e com o objetivo de mudar a sociedade, de modo que os direitos humanos são aplicadas na prática, uma compreensão da unidade fundamental da humanidade; capacidade de instilar apreciação das riquezas que a diversidade de culturas pode dar a cada indivíduo, grupo ou nação;
- (b) Fornecer conhecimentos básicos interdisciplinar de problemas do mundo e os problemas da cooperação internacional, através, entre outros meios, o trabalho para resolver estes problemas;
- (c) Preparar os próprios professores a participarem de forma ativa na elaboração de programas de educação internacional e equipamentos e materiais educativos, tendo em conta as aspirações dos alunos e trabalhar em estreita colaboração com eles;

- (d) Compreender as experiências na utilização de métodos ativos de educação e formação, pelo menos, técnicas elementares de avaliação, particularmente aquelas aplicáveis ao comportamento social e atitudes de crianças, adolescentes e adultos;
- (e) Desenvolver aptidões e habilidades como um desejo e capacidade de fazer inovações educacionais e de continuar a sua formação, a experiência no trabalho em equipa e em estudos interdisciplinares; conhecimento da dinâmica de grupo e a capacidade de criar oportunidades favoráveis e tirar proveito deles;
- (f) incluir o estudo das experiências em educação internacional, especialmente as experiências inovadoras realizadas em outros países, e fornecer aos interessados, na medida do possível, com as oportunidades de fazer contacto direto com professores estrangeiros.

34. Os Estados-Membros devem fornecer aos interessados com a direção, supervisão ou orientação, por exemplo, inspetores, conselheiros educacionais, diretores de faculdades de formação de professores e organizadores, as atividades educacionais para jovens e adultos com formação, informação e aconselhamento que lhes permita ajudar os professores trabalhar para os objetivos da presente recomendação, tendo em conta as aspirações dos jovens no que diz respeito aos problemas internacionais e os novos métodos educacionais que são suscetíveis de melhorar as perspetivas para o cumprimento dessas aspirações. Para estas finalidades, seminários ou cursos de reciclagem e internacionais relacionadas com a educação intercultural deve ser organizada para reunir autoridades e professores, seminários ou outros cursos podem permitir o pessoal de supervisão e os professores a se reunir com outros grupos interessados, como pais, alunos e professores associações. Uma vez que deve haver uma mudança gradual, mas profunda no papel da educação, os resultados dos experimentos para a remodelação das estruturas e relações hierárquicas em estabelecimentos de ensino deve refletir-se na formação, informação e aconselhamento.

35. Os Estados-Membros devem esforçar-se para garantir que qualquer programa

de formação contínua de professores em serviço ou o pessoal responsável pela direção inclui componentes de educação internacional e as oportunidades de comparar os resultados de suas experiências em educação internacional.

36. Os Estados-Membros devem incentivar e facilitar o estudo de ensino e cursos de aperfeiçoamento no estrangeiro, nomeadamente através de atribuição das bolsas, e deve encorajar o reconhecimento de tais cursos, como parte do processo regular de formação inicial, nomeação e promoção de cursos de reciclagem dos professores.

37. Estados-Membros devem organizar ou apoiar o intercâmbio bilateral de professores em todos os níveis da educação.

## **VIII. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EDUCACIONAIS**

38. Os Estados-Membros devem aumentar seus esforços para facilitar a renovação, a produção, divulgação e troca de equipamentos e materiais para a educação internacional, dando especial atenção para o fato de que, em muitos países os alunos e os alunos recebem a maioria de seus conhecimentos sobre assuntos internacionais através da massa meios de comunicação social fora da escola. Para satisfazer as necessidades expressas pelos interessados com a educação internacional, os esforços devem ser concentrados em superar a falta de material didático e na melhoria da sua qualidade. Ação deve ser sobre as seguintes linhas:

(a) Uso apropriado e construtivo deve ser feito de toda a gama de equipamentos e ajudas disponíveis, em livros para a televisão, e das novas tecnologias educacionais;

(b) deve haver uma componente de educação especial no ensino de comunicação de massa para ajudar os alunos a escolher e analisar a informação veiculada pelos meios de comunicação de massa;

(c) uma abordagem global, incluindo a introdução de componentes internacionais, servindo como um quadro para a apresentação de aspetos locais e nacionais das diversas disciplinas e que ilustram a história científica e cultural da humanidade, devem ser empregadas em todos os livros e outras ajudas para a aprendizagem, com Tendo em conta o valor das artes visuais e música como elementos úteis à compreensão entre diferentes culturas;

(d) escritas e materiais audiovisuais de natureza interdisciplinar. Ilustrando os grandes problemas da humanidade e mostra, em cada caso a necessidade de cooperação internacional e sua forma prática deve ser preparado na língua ou línguas de ensino do país com a ajuda de informações fornecidas pelas Nações Unidas, UNESCO e outras especializadas agências;

(e) os documentos e outros materiais que ilustram a cultura e o modo de vida de cada país, os principais problemas com que se depara, e sua participação nas atividades de preocupação mundial devem ser preparados e comunicados a outros países.

39. Os Estados-Membros devem promover medidas apropriadas para assegurar que os auxílios para a educação profissional, especialmente livros didáticos, são livres de elementos suscetíveis de dar origem a mal-entendidos, desconfiança, reações racistas, desprezo ou ódio em relação a outros grupos ou povos. Os materiais devem proporcionar uma base ampla de conhecimento, o que ajudará os alunos a avaliar informações e ideias difundidas através da média de massa que parecem contrárias aos objetivos da presente recomendação.

40. De acordo com suas necessidades e possibilidades, cada Estado-Membro deve criar ou ajudar a estabelecer um ou mais centros de documentação escrita e oferta de material audiovisual concebido de acordo com os objetivos da presente recomendação e adaptados às diferentes formas e etapas da educação. Esses centros devem ser projetados para promover a reforma da educação internacional, nomeadamente através do desenvolvimento e difusão de ideias e materiais inovadores, e também deve organizar e facilitar o intercâmbio de informações com

outros países.

## **IX. PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO**

41. Os Estados-Membros devem estimular e apoiar a investigação sobre as bases, os princípios orientadores, os meios de execução e os efeitos da educação internacional e sobre as inovações e atividades experimentais neste domínio, como aqueles que tomam lugar nas Escolas Associadas. Esta ação solicita a colaboração de universidades, organismos de investigação e centros, professores, instituições de formação, centros de educação e formação de adultos e organizações não-governamentais.

42. Os Estados-Membros devem tomar medidas apropriadas para assegurar que os professores e as várias autoridades envolvidas em educação internacional construir uma sólida base psicológica e sociológica, aplicando os resultados de pesquisas realizadas em cada país sobre a formação e desenvolvimento de atitudes favoráveis ou desfavoráveis e comportamento, em atitude de mudança, sobre a interação do desenvolvimento da personalidade e da educação e sobre os efeitos positivos ou negativos da atividade educativa. Uma parte substancial desta pesquisa, deve ser dedicada às aspirações dos jovens sobre os problemas internacionais e relações.

## **X. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

43. Os Estados-Membros devem considerar a cooperação internacional a responsabilidade de desenvolver a educação internacional. Na aplicação da presente recomendação devem abster-se de intervir em assuntos que são essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, em conformidade com a Carta das Nações Unidas. Por suas próprias ações, que devem demonstrar que a aplicação da presente recomendação é em si um exercício de compreensão e

cooperação. Eles devem, por exemplo, organizar, ou ajudar as autoridades e organizações não-governamentais para organizar, um número crescente de reuniões internacionais e sessões de estudo sobre educação internacional; reforçar os seus programas para a receção de estudantes estrangeiros, dos investigadores, professores e educadores pertencentes a associações de trabalhadores e associações de educação de adultos; promover visitas recíprocas de alunos, e intercâmbios de estudantes e professores; alargar e intensificar o intercâmbio de informações sobre as culturas e modos de vida; providenciar a tradução ou adaptação e difusão de informações e sugestões provenientes de outros países.

44. Os Estados-Membros devem encorajar a cooperação entre os respectivos Colégios e os de outros países com a ajuda da UNESCO para promover benefícios mútuos expandindo suas experiências em uma ampla perspectiva internacional.

45. Estados-Membros devem incentivar o intercâmbio mais amplo de livros didáticos, especialmente livros didáticos de geografia e história, e deve, se necessário, tomar medidas, mediante a celebração, se possível, acordos bilaterais e multilaterais, para o estudo recíproco e revisão dos livros e outros materiais educativos, a fim de garantir que sejam precisas, equilibrada, atualizada e sem preconceitos e reforçar o conhecimento mútuo e a compreensão entre povos diferentes.

O que precede é o texto autêntico da Recomendação devidamente aprovada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura durante a sua décima oitava sessão, realizada em Paris e declarada encerrada a vinte e três de Novembro de 1974.

*EM FÉ* assinaram neste dia vinte e cinco de Novembro de 1974.

O Presidente da Conferência Geral

O Diretor-geral

## **ANEXO III**

### **1. O PROCESSO DE DAKAR EDUCAÇÃO PARA TODOS: CONVERGINDO OS NOSSOS COMPROMISSOS COLETIVOS**

1. Reunião em Dakar, no Senegal, em Abril de 2000, nós, os participantes no Fórum Mundial de Educação, nos comprometemos à realização da Educação para Todos (EPT), metas para todos os cidadãos e para todas as sociedades.

2. O Dakar é um compromisso coletivo para a ação. Os governos têm a obrigação de assegurar que as metas de EPT e os objetivos sejam alcançados e sustentados. Esta é uma responsabilidade que será preenchida de forma mais eficaz através de amplas parcerias dentro dos países, apoiados pela cooperação com as agências regionais e internacionais e instituições.

3. Nós reafirmamos a visão da Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Jomtien, 1990), apoiada pela Universal Declaração dos Direitos Humanos e a Convenção sobre a Direitos da Criança, que todas as crianças, jovens e os adultos têm o direito humano de beneficiar de uma educação que vise satisfazer as suas necessidades básicas de aprendizagem no melhor e mais amplo sentido do termo, uma educação que inclua aprender a conhecer, fazer, conviver e ser. É uma educação orientada para trabalhar os talentos e potencial de cada indivíduo, e ao desenvolvimento da personalidade dos alunos, de modo a que estes possam melhorar suas vidas e transformar suas sociedades.

4. Congratulamo-nos com os compromissos assumidos pela comunidade internacional, comunidade para a educação básica na década de 1990, nomeadamente na Cimeira Mundial da Criança (1990), Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993), a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, Acesso e Qualidade (1994), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994), a Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social (1995), a Quarta Conferência Mundial sobre Mulheres (1995), o Encontro

Internacional Foro Consultivo de Educação para Todos (1996), a quinta Conferência Internacional sobre Educação de Adultos (1997), e Conferência Internacional sobre Trabalho Infantil (1997). O desafio agora é o de cumprir estes compromissos.

5. A avaliação de EPT 2000 demonstra que houve um progresso significativo em muitos países. Mas é inaceitável que no ano de 2000 mais de 113 milhões de crianças não tenham acesso ao ensino primário, 880 milhões de adultos sejam analfabetos, que a discriminação de género continue a permear os sistemas de ensino, e que a qualidade da aprendizagem e da aquisição de valores humanos e as competências estejam muito aquém das aspirações e necessidades dos indivíduos e das sociedades. Jovens e adultos não têm acesso às habilitações e conhecimentos necessários para o trabalho assalariado e plena participação nas suas sociedades. Sem um desenvolvimento acelerado para a educação para todos, não serão alcançadas metas nacionais e internacionalmente acordadas para a redução da pobreza, e as desigualdades entre países e dentro das sociedades irá aumentar.

6. A educação é um direito humano fundamental. É a chave para o desenvolvimento sustentável, da paz e da estabilidade dentro e entre os países e, portanto, um meio indispensável para a efetiva participação nas sociedades e economias do século XXI, que são afetadas pela rápida globalização. Os objetivos da EPT não deverão ser mais adiados. A aprendizagem básica é uma questão que a todos pode e deve ser atendida de forma urgente.

7. Nós, coletivamente nos comprometemos para a consecução dos seguintes objetivos:

(i) expansão e melhoria global do cuidado e educação na primeira infância, especialmente para as crianças mais vulneráveis e desprotegidas;

(ii) garantir que até 2015 todas as crianças, especialmente raparigas, crianças em circunstâncias difíceis e as pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso completo e gratuito ao ensino primário obrigatório de boa qualidade;

(iii) garantir que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam satisfeitas mediante o acesso equitativo a programas adequados de aprendizagem e

habilitações durante a vida;

(iv) a realização de 50 *por cento* de melhoria nos níveis de alfabetização até 2015, especialmente para as mulheres, e o equitativo acesso à educação básica e continuada para todos os adultos;

(v) eliminar as disparidades de género na educação do ensino primário e secundário até 2005, e alcançar a igualdade de género na educação até 2015, com foco em garantir a completa igualdade de acesso e realização de raparigas na educação básica de boa qualidade;

(vi) melhorar todos os aspetos da qualidade da educação e assegurar a excelência para todos.

8. Para atingir estes objetivos, os governos, organizações, agências, grupos e associações representadas no Fórum Mundial para a Educação comprometemo-nos a:

(i) uma forte mobilização nacional e internacional no compromisso de educação para todos, desenvolver planos de ação nacional e melhorar significativamente o investimento em educação básica;

(ii) promover políticas EPT dentro de um quadro bem integrado e sustentável, fortemente conectado a estratégias de eliminação da pobreza e de desenvolvimento;

(iii) garantir o engajamento e a participação da sociedade civil na formulação, execução e acompanhamento das estratégias para o desenvolvimento educacional;

(iv) desenvolver sistemas participativos, com capacidade de resposta e responsáveis de governança e gestão educacional;

(v) responder às necessidades dos sistemas educacionais afetados por conflitos, calamidades naturais e instabilidade na conduta educacional desenvolvendo programas de forma a promover a mútua compreensão, paz e tolerância, e que ajudem a prevenir a violência e conflito;

(vi) implementar estratégias integradas para a igualdade de género na educação, que reconheçam a necessidade de mudanças de atitudes, valores e práticas;

(vii) aplicar, com carácter de urgência, programas de educação e ações de combate à pandemia do VIH / AIDS;

(viii) criação de ambientes educativos saudáveis, inclusivos e de equitativa disponibilidade de recursos conducentes à excelência na aprendizagem, com níveis de desempenho claramente definidos para todos;

(ix) reforçar o estatuto, o moral e o profissionalismo de professores;

(x) Cultivar o uso de novas tecnologias de comunicação e informação que sirvam para ajudar a alcançar as metas EPT;

(xi) acompanhar sistematicamente os progressos e objetivos da EPT com estratégias a nível regional, nacional e internacional;

(xii) criar sobre mecanismos existentes para acelerar o progresso em relação à Educação Para Todos.

9. Com base na evidência acumulada durante avaliações nacionais e regionais EPT, e baseando-se em estratégias sectoriais nacionais, todos os Estados serão convidados a desenvolver ou reforçar os planos nacionais de ação o mais tardar em 2002. Estes planos devem ser integrados num enquadramento mais amplo de redução da pobreza e desenvolvimento e devem ser desenvolvidos através de processos mais democráticos e transparentes, envolvendo as partes interessadas, especialmente representantes do povo, líderes comunitários, pais, alunos, organizações não-governamentais (ONG's) e sociedade civil. Os planos irão abordar os problemas associados com o crónico subfinanciamento do ensino básico, através do estabelecimento de prioridades que refletem um compromisso de atingir metas e objetivos de EPT o mais rapidamente possível, e o mais tardar até 2015. Eles também irão definir estratégias claras para superar os problemas específicos enfrentados por aqueles atualmente excluídos mediante oportunidades educacionais, com um compromisso

claro para a equidade de género na educação. Os planos vão dar substância e forma para os objetivos e estratégias definidos no presente quadro, e os compromissos assumidos durante uma sucessão de conferências internacionais na década de 1990. As atividades regionais de apoio às estratégias nacionais serão baseadas no fortalecimento de iniciativas por parte de organizações e redes regionais e sub-regionais.

10. Vontade política e uma liderança mais forte são necessárias para a implementação efetiva e bem-sucedida dos planos nacionais em cada um dos países em causa. No entanto, a vontade política deve ser apoiada por recursos. A comunidade internacional reconhece que atualmente falta a muitos países recursos para atingir a educação para todos dentro de prazo aceitável. Novos recursos financeiros, de preferência sob a forma de subvenções e assistência concecional, devem portanto, serem mobilizados pelas agências de fundos bilaterais e multilaterais, incluindo o Banco Mundial e bancos de desenvolvimento regionais, e do sector privado. Afirmamos que nenhum país seriamente comprometido com a educação para todos será frustrado em sua realização deste objetivo por falta de recursos.

11. A comunidade internacional vai responder a este compromisso coletivo com o lançamento, com efeito imediato, de uma iniciativa global que visa o desenvolvimento de estratégias e mobilização dos recursos necessários para prestar um apoio efetivo aos esforços nacionais. Opções a serem consideradas no âmbito desta iniciativa incluirão:

- (i) aumentar o financiamento externo para a educação, em particular educação básica;
- (ii) assegurar uma maior previsibilidade no fluxo externo de assistência;
- (iii) facilitar a coordenação mais eficaz dos doadores;
- (iv) o reforço de abordagens sectoriais;
- (v) Prazos de pagamento de prestação mais extensos e maior alívio da dívida e / ou cancelamento da dívida vista à redução da pobreza, com um forte compromisso com a educação de base;
- (vi) O acompanhamento mais eficaz e regular dos progressos realizados em direção às metas de EPT, incluindo avaliações periódicas.

12. Já há evidências em vários países do que pode ser alcançado através de estratégias nacionais fortes apoiados por uma efetiva cooperação para o desenvolvimento. Progressos no

âmbito destas estratégias podem - e deve - ser acelerado através de um maior apoio internacional. Ao mesmo tempo, os países com estratégias menos desenvolvidas - incluindo os países em transição, países afetados por conflitos, e os países pós-crise - devem ser dados o apoio necessário para alcançar um progresso mais rápido em relação à educação para todos.

13. Vamos reforçar os mecanismos de responsabilidade internacional e regional para dar uma expressão clara a estes compromissos e para garantir que o Quadro de Ação de Dakar está na agenda de todas as organizações internacionais e regionais, de cada legislador nacional e cada agente de decisão local presente neste Fórum.

14. A avaliação EPT 2000 destaca que o desafio de educação para todos é maior na África subsaariana, no Sul Asiático e nos países menos desenvolvidos. Assim, enquanto não deve ser negada a assistência internacional a nenhum país em necessidade, também deve ser dada prioridade a essas regiões e países. Países em conflito ou em fase de reconstrução devem também ser alvo de atenção especial na construção de sistemas de educação que permitam atender às necessidades de todos os alunos.

15. A Implementação das estratégias e metas anteriores requerem mecanismos internacionais, nacionais e regionais para ser galvanizado imediatamente. Para ser mais eficaz esses mecanismos deverão ser participativos e, sempre que possível, construir sobre o que já existe. Eles vão incluir representantes de todos os intervenientes e parceiros, que irão operar de forma transparente e responsável. Eles vão responder de forma abrangente à palavra e ao espírito da Declaração de Jomtien e deste Quadro de Ação de Dakar. As funções desses mecanismos incluirão, em diferentes graus, advocacia, mobilização de recursos, acompanhamento e conhecimento EPT, geração e partilha.

16. O coração da atividade EPT está ao nível do país. Fóruns Nacionais EPT serão reforçados ou estabelecidos para apoiar a realização da EPT. Todos os ministérios relevantes e organizações da sociedade civil serão sistematicamente representados nestes fóruns. Eles deverão ser democráticos e transparentes e devem constituir um enquadramento para a aplicação a nível subnacional. Os países irão preparar planos nacionais compreensíveis de EPT o mais tardar até 2002. Para os países com desafios significativos, tais como crises complexas ou catástrofes naturais, apoio técnico especial será prestado pela comunidade

internacional. Cada Plano Nacional EPT irá:

- (i) ser desenvolvido por liderança do governo e mediante consultas sistemáticas com a sociedade civil nacional;
- (ii) atrair apoio coordenado de todos os parceiros de desenvolvimento;
- (iii) especificar as reformas endereçadas aos seis objetivos do EPT;
- (iv) estabelecer um quadro financeiro sustentável;
- (v) ser limitada no tempo e orientado para a ação;
- (vi) incluir indicadores de desempenho a médio prazo; e
- (vii) obter uma sinergia de todos os esforços de desenvolvimento humano, através da sua inclusão no sistema nacional para o desenvolvimento e planeamento.

17. Quando estes processos e um plano credível estiverem funcionando, parceiros membros da comunidade internacional se comprometem a trabalhar num modo coordenado, consistente e coerente. Cada parceiro contribuirá de acordo com suas vantagens comparativas no apoio aos Planos Nacionais de EPT, de forma a assegurar que as lacunas de recursos sejam preenchidas.

18. As atividades regionais para apoiar os esforços nacionais serão baseadas nas existentes sobre organizações regionais e sub-redes e iniciativas, e ampliadas quando necessário. Regiões e sub-regiões decidirão sobre uma rede EPT que vai levar tornar-se num Fórum regional ou sub-regional com um explícito Mandato EPT. Envolvimento sistemático, e com a coordenação, de todos os sectores da sociedade civil e outras instituições regionais e organizações sub-regionais são essenciais. Estes Fóruns EPT Regionais e Sub-regionais serão ligados organicamente com, e a ele prestar contas, o Fórum Nacional de EPT. Suas funções serão: coordenação com todas as redes relevantes; definição e monitoramento de metas de âmbito regional e/ou sub-regional; de advocacia; diálogo político, a promoção de parcerias e técnicas de cooperação, a partilha das melhores práticas e lições aprendidas, acompanhamento e elaboração de relatórios de prestação de contas e promover a mobilização de recursos. Apoio regional e internacional será disponibilizado para fortalecer Fóruns Regionais e Sub-regionais e mecanismos EPT relevantes, especialmente em África e Sul Asiático.

19. UNESCO continuará o seu mandato na coordenação dos parceiros da EPT e manterá seu

ímpeto de colaboração. Em consonância com esta, o Diretor-geral da UNESCO convocará anualmente um pequeno grupo, de alto nível e flexível. Servirá como uma alavanca para o compromisso político e mobilização de recursos financeiros e técnicos. Informado através de um relatório de acompanhamento do Instituto Internacional da UNESCO para Planeamento Educacional (IPE), a Organização Internacional da UNESCO Secretaria de Educação (IBE), o Instituto da UNESCO para Educação (UIE) e, em particular, o Instituto da UNESCO para Estatísticas e entradas de Fóruns EPT Regionais e Sub-regionais, será também uma oportunidade de manter presente junto da comunidade mundial dos compromissos assumidos em Dakar. Será composto de líderes de nível mais alto de governos e sociedade civil, de países desenvolvidos e em desenvolvimento, e de agências de desenvolvimento.

20. A UNESCO servirá de Secretariado. Ela irá centrar o seu programa de educação para colocar os resultados e as prioridades de Dakar no centro do seu trabalho. Isso implicará criação de grupos de trabalho em cada uma das seis metas definidas em Dakar. Este Secretariado vai trabalhar em estreita colaboração com outras organizações e pode incluir pessoal destacado a partir deles.

21. Alcançar a Educação Para Todos exigirá apoios financeiros adicionais por parte dos países e aumento da ajuda ao desenvolvimento e alívio da dívida para a educação por doadores bilaterais e multilaterais, com custo estimado na ordem de US \$ 8 bilhões por ano. É portanto essencial que novos compromissos financeiros concretos sejam feitos pelos governos nacionais e também por doadores bilaterais e multilaterais, incluindo o Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento, por parte da sociedade civil e por fundações.

28 De Abril de 2000

Dakar, Senegal

## **2. EDUCAÇÃO PARA TODOS: O PROPÓSITO**

### **ARTIGO 1. ATENDENDO NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM**

1. Todas as pessoas - crianças, jovens e adultos - devem poder beneficiar das oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto ferramentas essenciais de aprendizagem (como alfabetização, expressão oral, escrita, cálculo e solução de problemas) e o conteúdo básico de aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes) necessários aos seres humanos para poderem sobreviver, desenvolver as suas capacidades plenas, para viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente no desenvolvimento, para melhorar a qualidade de suas vidas, tomar decisões informadas, e de continuar a aprender. O alcance das necessidades básicas de aprendizagem e como elas devem ser cumpridas varia de acordo com diferentes países e culturas, e, inevitavelmente, mudam com o passar do tempo.

2 A satisfação dessas necessidades autonomiza indivíduos de qualquer sociedade e lhes confere a responsabilidade de respeitar e construir sobre a sua herança cultural, linguística e espiritual, promover a educação dos outros, para promover a causa da justiça social, para alcançar a proteção ambiental, a ser tolerante para os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram própria, garantindo que comumente valores humanísticos sejam aceites e os direitos humanos sejam respeitados, e trabalhar para a paz internacional e solidariedade num mundo interdependente.

3 Outro objetivo, não menos fundamental do desenvolvimento da educação é a transmissão e enriquecimento do património cultural comum e valores morais. Será nesses valores que o indivíduo e a sociedade encontrarão sua identidade e significado.

4 A educação básica é mais do que um fim em si mesmo. É a fundação para a aprendizagem e desenvolvimento humano em que os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e formação.

## **EDUCAÇÃO PARA TODOS: UMA VISÃO ABRANGENTE E UM COMPROMISSO RENOVADO**

### **ARTIGO 2. DESENVOLVER A VISÃO**

1 Para atender às necessidades básicas de aprendizagem para todos exige mais que um novo compromisso para a educação básica como o que já existe. O que é necessário é uma "visão ampliada", que ultrapassa a presente níveis de recursos, estruturas institucionais, currículo e sistemas convencionais de entrega aproveitando ao mesmo tempo o melhor existente em práticas atuais. Existem hoje novas possibilidades que resultam da convergência sem precedentes do crescimento da informação e da capacidade de comunicação. Devemos aproveitá-las com criatividade e determinação para uma maior eficácia.

2 Conforme é desenvolvido nos artigos 3-7, a visão ampliada inclui:

- Universalizar o acesso e promover a equidade;
- Centralizar na aprendizagem;
- Ampliar os meios e o alcance da educação básica;
- Melhoria do ambiente para a aprendizagem;
- Reforço de parcerias.

3 A realização de um enorme potencial para o progresso humano e sua capacitação está dependente da possibilidade das pessoas poderem ser habilitadas para a aquisição da educação e do início necessário para serem parte do sempre crescente conjunto de conhecimentos relevantes e os novos meios de difusão desses conhecimentos.

### **ARTIGO 3. UNIVERSALIZAR O ACESSO E PROMOVER A EQUIDADE**

1 Educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, os jovens e adultos. Para esse fim, os serviços básicos de educação de qualidade devem ser ampliados, e medidas

consistentes devem ser tomadas para reduzir disparidades.

2 Para que a educação básica se torne equitativa, deve ser dada a oportunidade a todas as crianças, jovens e adultos de atingir e manter um nível aceitável de aprendizagem.

3 A prioridade mais urgente é garantir o acesso e melhorar a qualidade do ensino para as meninas e mulheres, e para remover todos os obstáculos que impedem sua participação ativa. Todos os estereótipos de géneros na educação devem ser eliminados.

4 Um compromisso ativo deve ser feito na remoção das disparidades de ensino. Os grupos excluídos - os pobres; crianças de rua e trabalhadores; populações rurais e remotas; nómadas e os trabalhadores migrantes; povos indígenas; minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra e as pessoas sob ocupação - não devem sofrer qualquer discriminação no acesso às oportunidades de aprendizagem.

5 As necessidades de aprendizagem dos deficientes demandam especial atenção. Medidas devem ser tomadas para assegurar a igualdade de acesso à educação a cada categoria de pessoas com deficiência como uma parte integrante do sistema de educação.

#### **ARTIGO 4. CENTRADOS NA APRENDIZAGEM**

Se as oportunidades educacionais expandidas se traduzirão ou não em desenvolvimento efetivo - para um indivíduo ou para a sociedade - depende em última instância, se as pessoas realmente aprendem em resultado dessas oportunidades, ou seja, se incorporam conhecimentos úteis, capacidade de raciocínio, competência e valores. O foco da educação básica deve, portanto, ser a aquisição real de aprendizagem e resultados, e não exclusivamente na matrícula, participação continuada em programas organizados e conclusão de requisitos de certificação. Abordagens ativas e participativas são particularmente valiosas para assegurar a aprendizagem e permitir que os alunos possam alcançar o seu potencial máximo. É, portanto, necessário definir níveis desejáveis de aprendizagem de programas de educação e melhorar e aplicar sistemas de avaliação de desempenho.

## ARTIGO 5. AMPLIAR OS MEIOS E ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A diversidade, complexidade e natureza da mudança das necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos exige a ampliação e redefinição contínua do alcance da base educação para incluir os seguintes componentes:

- A aprendizagem começa com o nascimento. Isto implica cuidados na primeira infância e educação inicial. Estes podem ser fornecidos através de acordos envolvendo as famílias, comunidades ou programas institucionais, conforme o caso.
- O principal sistema de promoção da educação básica das crianças fora da família é a escolaridade primária. Ensino Básico deve ser universal, garantir que as necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças sejam cumpridas, e ter em conta a cultura, necessidades e oportunidades da comunidade. Programas alternativos complementares podem ajudar a satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de crianças com pouco ou nenhum acesso à educação formal, desde que partilhem os mesmos padrões de aprendizagem adotados nas escolas e sejam devidamente apoiadas.
- As necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos são diversas e devem ser realizadas através de uma variedade de sistemas de entrega. Os programas de alfabetização são indispensáveis, porque a alfabetização é uma competência necessária em si mesma e o fundamento de outras competências vitais. Alfabetização na língua materna fortalece a identidade cultural e do património. Outras necessidades podem ser satisfeitas mediante: a formação de competências, aprendizagem, e programas de educação formal não formal em saúde, nutrição, população, técnicas agrícolas, o meio ambiente, ciência, tecnologia, vida familiar incluindo a perceção da fertilidade, e outras questões sociais.
- Todos os instrumentos disponíveis e os canais de informação, comunicação e ação social podem ser usados para ajudar a transmissão de conhecimentos essenciais e informar e educar pessoas sobre as questões sociais. Além dos meios tradicionais, bibliotecas, televisão, rádio e outros meios de comunicação podem ser mobilizados para realizar seu potencial para satisfazer as necessidades básicas de educação de todos.

Estes componentes devem constituir um sistema integrado - complementares entre si, que se reforçam mutuamente, e de *standards* comparáveis, e devem contribuir para a criação e possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida.

## **ARTIGO 6. MELHORIA DO AMBIENTE PARA APRENDER**

Aprendizagem não ocorre de forma isolada. Portanto, as sociedades devem assegurar que todos os alunos recebem a nutrição, saúde, e apoio geral físico e emocional de que necessitam a participar ativamente e beneficiar da sua educação. Conhecimentos e competências que irão reforçar o ambiente de aprendizagem, as crianças devem ser integradas em programas de educação comunitária para adultos. A educação das crianças e seus pais ou outros responsáveis é mutuamente apoiada, e esta interação deve ser usada para criar, para todos, um ambiente de aprendizagem vibrante e de aconchego.

## **ARTIGO 7. FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS**

As autoridades educacionais nacionais, regionais e locais, têm uma obrigação única de fornecer educação básica para todos, mas não podem esperar deles o abastecimento de todos os requisitos humanos, financeiros e organizacionais para esta tarefa. Novas e revitalizadas parcerias a todos os níveis serão necessárias: parcerias entre todos os subsectores e formas de educação, reconhecendo o papel especial dos professores e de administradores e outros profissionais da educação; parcerias entre a educação e outros serviços do Estado, incluindo planeamento, finanças, trabalho, comunicações e outros sectores sociais e parcerias entre o governo e não-governamentais organizações, o sector privado, comunidades locais, grupos religiosos e famílias. O reconhecimento do papel vital de ambos, famílias e professores, é particularmente importante. Neste contexto, os termos e condições de serviço dos professores e o seu estatuto, que constituem um fator determinante na implementação de educação para todos, devem ser urgentemente melhorados em todos os países na linha com a OIT / UNESCO Recomendação sobre a Status de Professores (1966). Parcerias genuínas contribuem para o planeamento, implementação, gestão e avaliação dos programas da educação básica. Quando falamos de "uma visão ampliada e um compromisso renovado ", as parcerias são o seu coração.

## **EDUCAÇÃO PARA TODOS: OS REQUISITOS**

### **ARTIGO 8. DESENVOLVER UM CONTEXTO DE POLITICAS DE APOIO**

1. Políticas de apoio nos domínios social, cultural e sectores económicos são necessárias a fim de realizar a prestação integral e utilização da educação básica para melhoria individual e social. A oferta de educação básica para todos depende do compromisso político e de vontade política apoiada por adequadas medidas fiscais e reforçada por reformas na política educacional e fortalecimento institucional. Corretas políticas económicas, comerciais, de trabalho, desemprego e de saúde irão reforçar os incentivos dos alunos e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

2. A Sociedade deve garantir também um grande ambiente intelectual e científico para a educação básica. Isso implica melhorar o ensino superior e o desenvolvimento da investigação científica. O contacto próximo com o conhecimento científico e tecnológico contemporâneo deve ser possível em todos os níveis da educação.

### **ARTIGO 9. MOBILIZAR OS RECURSOS**

1. Se as necessidades básicas de aprendizagem para todos sejam para serem satisfeitas através de um muito mais amplo raio de ação do que no passado, será essencial para mobilizar recursos financeiros novos e já existentes e recursos humanos públicos, privados e voluntários. Toda a sociedade tem uma contribuição a fazer, reconhecendo que o tempo, energia e financiamento direcionados à educação básica sejam talvez o mais profundo investimento nas pessoas e no futuro de um país que pode ser feito.

2. Um apoio do sector público ampliado significa atrair recursos de todas as agências governamentais responsáveis pelo desenvolvimento humano, através do aumento absoluto e proporcional das dotações de base serviços de educação, com o claro reconhecimento de reivindicações concorrentes sobre os recursos nacionais de que a educação é importante, mas não o único. Atenção séria para o facto de que melhorar a eficiência dos recursos existentes e

programas educativos não irá só permitir produzir mais, mas também pode ser esperado que atraia novos recursos. A urgente tarefa de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem pode exigir uma realocação entre sectores, como, por exemplo, uma transferência da despesa para a educação. Acima de tudo, proteção especial para a educação básica, será necessária nos países em processo de ajustamento estrutural e enfrentando encargos de dívida externa graves. Hoje, mais do que nunca, a educação deve ser vista como uma dimensão fundamental de qualquer projeto social, cultural e económico.

## **ARTIGO 10. REFORÇO DA SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL**

1. Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem constitui uma comum e universal responsabilidade humana. Ela exige solidariedade internacional e relações económicas equitativas e justas, a fim de corrigir as atuais disparidades económicas. Todas as nações têm valiosos conhecimentos e experiências para compartilhar para a conceção eficaz de políticas e programas de ensino.
2. Aumentos substanciais e de longo prazo dos recursos destinados a educação básica será necessário. A comunidade mundial, incluindo agências e instituições intergovernamentais, tem uma responsabilidade urgente para atenuar as limitações que impedem algumas nações de atingir o objetivo da educação para todos. Isso vai significar a adoção de medidas que aumentem os orçamentos nacionais dos mais pobres países ou servir para aliviar os encargos de dívida pesada. Credores e devedores devem procurar fórmulas inovadoras e equitativas para resolver estes encargos, uma vez que a capacidade de muitos países em desenvolvimento responder eficazmente à educação e outras necessidades básicas será bastante ajudada encontrando soluções para o problema da dívida.
3. As necessidades básicas de aprendizagem de adultos e crianças devem ser atendidas onde quer que elas existam. Países menos desenvolvidos e de baixo rendimentos possuem necessidades especiais, que exigem prioridade no apoio internacional à educação básica na década de 90.
4. Todas as nações devem trabalhar juntas para resolver conflitos e contendas, pôr fim às ocupações militares e fixar populações deslocadas, ou para facilitar o seu regresso aos seus países de origem, e assegurar que suas necessidades básicas de aprendizagem são atendidas.

Apenas um ambiente estável e pacífico pode criar as condições em que cada ser humano, criança e adultos, venham a beneficiar os objetivos da presente Declaração.

Nós, os participantes na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, reafirmamos o direito de todas as pessoas à educação. Esta é a base da nossa determinação, isoladamente e em conjunto, para garantir a educação para todos. Comprometemo-nos a agir em cooperação mediante as nossas próprias esferas de responsabilidade, tomando todas as medidas necessárias para alcançar as metas da educação para todos. Juntos apelamos aos governos, organizações e indivíduos interessados a participar este compromisso urgente.

As necessidades básicas de aprendizagem para todos podem e devem ser respeitadas. Não poderá haver uma maneira mais significativa para começar o Internacional Ano de alfabetização, do que avançar para as metas definidas no Brasil Década das Nações das Pessoas com Deficiência (1983-92), o Mundo Década para o Desenvolvimento Cultural (1988-97), a Quarta Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento (1991-2000), da Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra As mulheres e as Estratégias Prospectivas para o Avanço das Mulheres e da Convenção sobre os Direitos da Criança. Nunca houve um momento mais propício para comprometermo-nos a proporcionar oportunidades básicas de aprendizagem para todos os povos do mundo.

Adotamos, portanto, esta Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem e de acordo sobre o quadro de Ação para satisfazer necessidades básicas de aprendizagem, para atingir os objetivos estabelecidos nesta Declaração.

**Fontes:** <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>

<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001211/121147e.pdf>

